

Juiz arquiva denúncia de Janot contra Mercadante, Lula e Dilma

Por ausência de provas, o juiz Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Criminal do Distrito Federal, rejeitou denúncia do Ministério Público contra o ex-ministro Aloizio Mercadante por obstrução de Justiça.

Elza Fiuza/ABr



MPF reconheceu que não havia provas contra o ex-ministro Aloizio Mercadante

Na mesma decisão, o magistrado também reconheceu a prescrição das acusações contra os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Eles foram acusados pelo MP de tentar atrapalhar as investigações da finada "lava jato".

No que diz respeito aos ex-presidentes, o magistrado apontou a prescrição e não julgou o mérito da denúncia. Já sobre Mercadante, o juiz afirmou que não há provas da conduta imputada ao ex-ministro.

"Realizadas as diligências investigativas, não se logrou apurar indícios de autoria e materialidade da prática delitiva", assinalou ele na decisão. O julgador também citou posicionamento do próprio MPF, que, ao fim da investigação, admitiu que não havia elementos probatórios para caracterizar obstrução de Justiça.

Mercadante e os ex-presidentes foram denunciados pelo ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, que alegava que o ex-ministro atuou para impedir o acordo de delação premiada do ex-senador Delcídio Amaral com o consórcio de Curitiba.

Os advogados de Mercadante, **Pierpaolo Bottini** e **Stephanie Guimarães**, celebraram o desfecho da denúncia. "A decisão reconhece corretamente a inexistência de qualquer ato ilícito praticado pelo ministro Aloísio Mercadante. O próprio Ministério Público pediu o arquivamento da investigação".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
1001341-34.2018.4.01.3400

Date Created
12/08/2022